

**Edital nº 079/2022**

**Pitanga, 26 de setembro de 2022.**

Divulga abertura do Processo Seletivo para Contratação de Docentes – cadastro de reserva, dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga abertura do Processo Seletivo de Contratação de Docentes - cadastro de reserva, dos cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. O processo seletivo docente para formação de cadastro reserva será regido por este Edital.

Artigo 2º. O processo seletivo docente para formação de cadastro reserva, não oferece garantia de que o candidato seja chamado para etapas seguintes do processo.

Artigo 3º. Podem participar do processo seletivo:

- Portadores de diploma de nível superior, com titulação mínima de Especialista (será exigida documentação comprobatória da titulação em qualquer etapa do processo);
- Portadores de necessidades especiais, que atendam aos requisitos descritos no item anterior;
- Estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, documento imprescindível para participação no processo seletivo, além de todos os demais documentos citados no Edital.

## **II - DAS VAGAS**

Artigo 4º. As vagas compreendem os seguintes cursos de graduação:

Bacharelado em Administração;

Bacharelado em Biomedicina;

Bacharelado em Direito;

Bacharelado em Educação Física;

Bacharelado em Engenharia Agrônômica;

Bacharelado em Farmácia;

Bacharelado em Fisioterapia;

Bacharelado em Medicina Veterinária;

Bacharelado em Psicologia;

Licenciatura em Educação Física;

Licenciatura em Pedagogia;

Tecnologia em Estética e Cosmética;

Artigo 5º. As vagas abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde;

Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas.

### **III – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Artigo 6º. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **Inscrição, Triagem curricular e Prova Didática.**

##### **1. Da inscrição:**

1.1 A inscrição deve ser realizada por meio do envio do currículo lattes e da ficha cadastral (anexo I) para os seguintes e-mails: [docencia@ucpparana.edu.br](mailto:docencia@ucpparana.edu.br)/[direcao@ucpparana.edu.br](mailto:direcao@ucpparana.edu.br), até a data de 16 de novembro de 2022.

##### **2. Da triagem curricular:**

2.1 A triagem curricular será realizada pelos gestores da IES e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiênciaprofissional, perfil da vaga entre outros em relação às demandas descritas no Item II supracitado;

2.2 Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu, conforme exigência descrita no item I supracitado;

2.3 O resultado da análise curricular será divulgado por meio de edital próprio e de comunicado direto aos candidatos, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo, que compreende prova didática e entrevista. Serão divulgadas as datas, locais e horários de realização em edital próprio;

##### **3. Da Prova Didática e da Entrevista:**

3.1 O processo seletivo compreenderá etapa de prova didática e entrevista aos selecionados.

Banca Examinadora:

Direção Geral, Coordenação de Curso, Professores convidados.

Orientações:

- O candidato **deve apresentar, no dia da prova didática, cópia impressa e autenticada dos certificados de graduação e pós-graduação.**
- As datas das provas didáticas serão divulgadas por contato direto com o candidato e serão realizadas nas dependências da Instituição.
- A prova didática visa apurar a capacidade do candidato de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como, seu conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino.
- O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para discorrer sobre o tema proposto.
- A banca examinadora fará considerações e questionamentos que poderão tratar tanto do tema quanto do material apresentado pelo candidato.
- A banca também poderá fazer questionamentos acerca de informações pessoais e profissionais do candidato a título de entrevista.
- O resultado final será publicado em edital e via e-mail.

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 7º. O processo seletivo docente visa a formação de cadastro de reserva, não havendo garantia para os candidatos de que serão classificados para as demais etapas do processo.

Artigo 8º. As ofertas das vagas divulgadas nos Editais podem ser modificadas, substituídas ou excluídas a qualquer tempo, a critério da Instituição.

Artigo 9º. A equipe diretiva se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

---

**Profa. Jane Silva Bühner Taques**

Diretora Geral

Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP